



CO/TA-03.02/2025

PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0002047-6

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.006/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS DISPOSITIVOS INTEGRANTES DA INFRAESTRUTURA DE SOLUÇÃO DE INTERNET, CONTEMPLANDO ATUALIZAÇÃO DE HARDWARE, LICENÇAS, FIRMWARES E SUPORTE TÉCNICO "ON-SITE" (CO-07.02/2023)

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 - Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.066.499-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.595.568-90, por seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.438.328-95, e por seu Diretor de Participação, Sr. **BENICIO ALVES TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.183.288-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.416.848-19.

**CONTRATADA: YSSY SOLUÇÕES S.A.**, com sede na Alameda Rio Negro, nº 500, andar 21, torre 02, conjunto 2101 ao 2107, bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, no Município de Barueri, no Estado de São Paulo, CEP 06.454-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.280.162/0001-44, neste ato representada por sua Diretora de Contabilidade e Controladoria, Sra. **GABRIELLY ANDRESSA NAGY**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 59.616.486-5 -SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 071.700.579-80, e por seu Procurador, Sr. **ALEXANDRE BRITO CORRÊA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.114.436-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.430.808-95.

Com fulcro no artigo 71 da Lei nº 13.303/16, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-07.02/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- a) A prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo CO-07.02/2023, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/02/2025, com término em 16/02/2026;
- b) A inclusão de cláusula resilitiva, com aviso prévio de 10 (dez) dias de antecedência.

#### CLÁUSULA II – DA RESILIÇÃO

2.1. Nos termos da alínea "b" do item 1.1 do presente Termo Aditivo, o Contrato CO-07.02/2023 pode ser rescindido, de comum acordo entre as partes, antes da data final de sua vigência. A rescisão prevista nesta cláusula deverá ser precedida de comunicação com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

#### CLÁUSULA III – DO PREÇO

3.1. O valor total do Termo Aditivo para o período ora prorrogado é de **R\$ 9.747.578,04 (nove milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e quatro centavos)**, conforme planilha financeira (doc. SEI nº 115812331).

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo  
Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - CEP: 01009-905 - São Paulo - SP



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

3.2. O reajuste dos preços previsto no item 4.4., da Cláusula IV do Contrato CO-07.02/2023, será concedido por Apostilamento, empregando-se a variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPC/FIPE acumulado até o mês de fevereiro/2025, com previsão de publicação para a primeira semana de março de 2025, tendo sido concedido pela CONTRATADA o desconto de 50% (cinquenta por cento) do índice de reajuste supramencionado.

## CLÁUSULA IV – DA GARANTIA

4.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-07.02/2023, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de 17/02/2025, a garantia contratual, cujo valor é de **R\$ 487.378,90 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 3.1 deste instrumento.

## CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-07.02/2023 e demais alterações que não foram modificadas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE:

  
**MATEUS DIAS MARÇAL**

Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

  
**ELIAS FARES HADI**

Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado

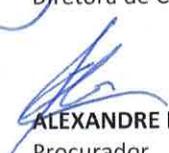
  
**BENICIO ALVES TEIXEIRA**

Diretor de Participação

CONTRATADA:

  
**GABRIELLY ANDRESSA NAGY**

Diretora de Contabilidade e Controladoria

  
**ALEXANDRE BRITO CORRÊA**

Procurador

TESTEMUNHAS:

  
1. João Vitor de Oliveira Momi  
RG: 38.020.614-6-SSP/SP  
CPF: 459.578.148-22

2.

  
Mauricio Honashiro  
RG: 7.973.530/9  
CPF: 020.866.619/26

21/02/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[119954766](#)

## Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

### GERÊNCIA JURÍDICA

Documento: [120262127](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

CO/TA-03.02/2025

Contratado(a)

YSSY SOLUÇÕES S.A.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

05.280.162/0001-44

Data da Assinatura

13/02/2025

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-03.02/2025. PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0002047-6. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.006/2023. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: YSSY SOLUÇÕES S.A. - CNPJ: 05.280.162/0001-44. OBJETOS: (I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-07.02/2023, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 17/02/2025, COM TÉRMINO EM 16/02/2026; (II) INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESILITIVA, COM AVISO PRÉVIO DE 10 (DEZ) DIAS DE ANTECEDÊNCIA. VALOR: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 9.747.578,04 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

Data de Publicação

21/02/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[120259063](#)

## São Paulo Turismo

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Documento: [120271080](#) | Homologação (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO LICITATÓRIO nº 7210.2024/0008254-3 - PREGÃO ELETRÔNICO - nº090/24OBJETO: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços de Ginástica Laboral e Blitz Postural (Orientação Ergonômica) para os trabalhadores da SPTuris, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.COMUNICAMOS que em 20/02/2025 o Diretor de Gestão e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA -CNPJ 13.336.262/0001-73 pelo valor de R\$ 53.999,44 e AUTORIZOU a contratação.Comissão de Contratação.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[120266254](#)

Data de Publicação

21/02/2025

## São Paulo Parcerias S/A

### NÚCLEO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

Documento: [120245654](#) | Comunicado (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

AVISO - PESQUISA DE PREÇOS. A São Paulo Parcerias S.A., sociedade de economia mista integrante da Administração Indireta do Município de São Paulo, CNPJ 11.702.587/0001-05, torna público, para ciência dos interessados, que está realizando PESQUISA DE PREÇOS para a contratação de serviço de transcrição de áudio, sob demanda, em língua portuguesa, de entrevistas em profundidade para atender as demandas da São Paulo Parcerias S.A., pelo período de 12 (doze) meses. O Termo de Referência nº 040/SPP/2024 com as especificações da contratação encontra-se disponível no site da SPP (<https://www.spparcerias.com.br/fornecedores>). Os interessados deverão enviar a proposta comercial para o e-mail [compras@spparcerias.com.br](mailto:compras@spparcerias.com.br), até o dia 03/03/2025. Eventuais prorrogações de prazo para envio de orçamento serão informadas no site.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[120245473](#)

Data de Publicação

21/02/2025

## São Paulo Obras

### GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Documento: [120219622](#) | Ata da Licitação (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI N.º 7910.2024/0001822-0- LICITAÇÃO SPOBRAS nº 020/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO DOS PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS, DE COMPETÊNCIA DA SPOBRAS/SIURB, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO "NOVA MARGINAL PINHEIROS". ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Às 09h30min do dia 19 de fevereiro de 2025, na sala de reunião do 3º andar do Edifício Sede da SPObras, localizado à Rua XV de Novembro, 165, Centro - São Paulo/SP, perante a Comissão Permanente de Licitação - CPL, teve lugar o ato público para recebimento dos envelopes contendo a Proposta Técnica, a Proposta Comercial e a Documentação de Habilitação, referentes à Licitação SPObras nº 020/2024, Participam desta licitação as empresas abaixo relacionadas, cujos representantes seguem ao final identificados: CONSÓRCIO SUPERVISOR LMG (LBR Engenharia e Consultoria Ltda, MOBTEC Engenharia e Consultoria S.A., GLOBO Engenharia Ltda e JOHELY Assessoria e Engenharia Ltda) ? CONSÓRCIO SUPERVISOR NOVA MARGINAL (CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A., RTA Engenheiros Consultores, STRATA Engenharia Ltda, PROGETTO Engenharia Ltda)? CONSÓRCIO MPT MARGINAL (MODERA Engenharia Ltda, PLANSERVI Engenharia Ltda, TRIANGULAIRE Engenharia Ltda)? ECR ENGENHARIA LTDA? GERIBELLO ENGENHARIA LTDA? MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA? PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA? TPF ENGENHARIA LTDA? UFC ENGENHARIA S.A. Dando início aos trabalhos, passou-se à abertura do Envelope nº 01- Proposta Técnica, cujo conteúdo foi disponibilizado para consulta e rubrica dos representantes. Consultados os representantes não apresentaram ressalvas. Após, a sessão foi suspensa para análise e julgamento das propostas técnicas, cujo resultado será divulgado por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC ou sessão pública previamente designada. Os documentos apresentados serão digitalizados, inseridos no Processo SEI nº 7910.2024/0001822-0 e ficarão disponíveis para consulta dos licitantes, mediante solicitação pelo e-mail: [licitacoes@spobras.sp.gov.br](mailto:licitacoes@spobras.sp.gov.br). Os envelopes nº2 - "Proposta Comercial" e nº3 - "Habilitação" permanecem em poder da Comissão, devidamente rubricados, lacrados e inviolados. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que lida e achada

conforme vai por todos assinada. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Anexo I (Número do Documento SEI)

[120219077](#)

Data de Publicação

21/02/2025

## Concursos

### Secretaria Municipal de Gestão

#### SETOR DE EDITAIS DE CONCURSOS

Documento: [120252482](#) | Edital de Concurso Público

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO NO CARGO DE AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - AMC

EDITAL Nº 07/2025

#### INSCRIÇÕES DEFERIDAS, VAGAS RESERVADAS, PROVAS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, APÓS RECURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, da Administração Direta da Prefeitura do Município de São Paulo, no uso das atribuições de acordo com os itens 4,5,6 e 13, tendo do Edital nº 02/2024 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento efetivo no cargo de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional - Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na edição de 27/11/2024, **RESOLVE**:

1. **INFORMAR** que, as respostas dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

2. **INFORMAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, a relação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros, negras ou afrodescendentes e as solicitações de provas e condições específicas deferidas para a realização das Provas, estará disponível no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

3. **ESTABELECE**R que, o candidato cujos laudos médicos tenham sido considerados **inválidos**, conforme item itens 5.7.1.2 do Edital nº 02/2024 de Abertura de Inscrições não concorrem às vagas reservadas.

#### I - LISTA DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APÓS RECURSOS

#### CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: A01 - AUDITOR MUN. CONT. INTERNO - ESPEC. GERAL

Nº DO PEDIDO	NOME	CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE
125378243	A ALINE DA SILVA SANTOS	A01 - AUDITOR MUN. CONT. INTERNO - ESPEC. GERAL
125242783	ABRAAO DANZIGER DE MATOS	A01 - AUDITOR MUN. CONT. INTERNO - ESPEC. GERAL
125241392	ADALTON MARTINS GOMES	A01 - AUDITOR MUN. CONT. INTERNO - ESPEC. GERAL
125326439	ADONIS AMARO BARBOSA	A01 - AUDITOR MUN. CONT. INTERNO - ESPEC. GERAL
125380260	ADRIANA RIBEIRO FERREIRA	A01 - AUDITOR MUN. CONT. INTERNO - ESPEC. GERAL
125330371	ALAN BRAGANCA WINTHER	A01 - AUDITOR MUN. CONT. INTERNO - ESPEC. GERAL
125389535	ALBERTO ADIBBE	A01 - AUDITOR MUN. CONT. INTERNO - ESPEC. GERAL
125242340	ALBERTO BARROSO NETO	A01 - AUDITOR MUN. CONT. INTERNO - ESPEC. GERAL
125299492	ALCIONE PAIVA MENDES	A01 - AUDITOR MUN. CONT. INTERNO - ESPEC. GERAL
125242118	ALEJANDRO TUCO APAZA	A01 - AUDITOR MUN. CONT. INTERNO - ESPEC. GERAL
125338309	ALEXANDRE COSTA VIEIRA	A01 - AUDITOR MUN. CONT. INTERNO - ESPEC. GERAL